

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PARA
ABERTURA DOS ENVELOPES
RELATIVOS ÀS PROPOSTAS DE
PREÇOS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA
SRP SESC/MA Nº 0001/24-CC.XXXXXXX

Às **nove** horas do dia **30 de abril** de dois mil e vinte e quatro, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto das Portarias Sesc nº **5.627-2023 e 5.818/23**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Presidente da Comissão de Licitação e pelos membros titulares **Analís Oliveira Teixeira** e **Gilson Marinho de Oliveira**. **OBJETIVO:** Dar prosseguimento aos trabalhos iniciados às nove horas do dia 12 de abril do corrente ano, com objetivo de registrar os preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades das unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada no endereço eletrônico www.sescma.com.br, além de se encaminhar a convocação por e-mail e informar data de realização por contato telefônico. **DOS PRESENTES:** Compareceram à sessão os representantes: Sr. Luís Antonio Mendonça da empresa **L A MENDONCA LTDA**, Sra. Lisiane Viégas Miranda da empresa **JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRESENTACAO LTDA** e Sr. Antonio da Graça Araújo da empresa **S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA**. Além de ser credenciado nos termos do edital o Sr. Márcio Henrique Gusmão Ferreira como representante da empresa **D'LORD COMERCIO LTDA**. **DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Coordenadora da Comissão solicitou que os presentes verificassem os lacres dos envelopes de propostas de preços que ficaram retidos na Comissão, e constatado a inviolabilidade dos lacres, realizou a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das propostas, sendo o documento rubricado pela Coordenadora da Comissão de Licitação, que informou os itens cotados e não cotados da seguinte forma: a empresa **D'LORD COMERCIO LTDA** não cotou os itens **01, 03, 05, 06, 08, 11, 34, 54, 55, 56, 58, 65, 69, 71, 73, 77, 79, 82, 84, 89, 91, 92, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 104, 107, 108, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 126, 132, 136 e 137**. A empresa **FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA** cotou os itens **02, 04, 07, 09, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 28, 31, 32, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 72, 75, 76, 77, 78, 80, 85, 88, 90, 95, 97 e 120**. A empresa **JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRESENTACAO LTDA** cotou os itens **02, 04, 09, 10, 11, 13, 14, 18, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 70, 72, 74, 76, 77, 78, 80, 85, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 97 e 133**. A empresa **L A MENDONCA LTDA** cotou os itens **14, 28, 44, 46, 47, 48 e 63**. A empresa **M D L MORAIS** cotou os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10**, sendo que na proposta constam vários itens sem a sua respectiva identificação. A empresa **S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA** não cotou os itens **01, 03, 04, 08, 09, 12, 14, 19, 21, 22, 34, 35, 43, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 69, 71, 72, 81, 82, 85, 89, 90, 93, 94, 96, 99, 100, 101, 102, 105, 108, 110, 111, 112, 114, 117, 118, 119, 121, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 136, 137 e 138**. A empresa **UML MENDES** cotou os itens **02, 04, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 75, 77, 78, 80, 83, 85, 88,**

91, 92, 95, 96, 97, 120 e 133. Logo após, a Coordenadora da Comissão solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, perguntou aos presentes se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços, e todos informaram que não. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços e das marcas cotadas pelas empresas, e que caso seja necessário poderá ser solicitada amostras dos itens, conforme estabelece o subitem 7.11 (*É facultado à Comissão Permanente de Licitação solicitar a apresentação de amostras dos produtos para serem analisados. Havendo notificação junto à licitante, a mesma terá um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as amostras solicitadas. Caso a licitante não apresente as amostras no prazo, serão solicitadas e analisadas as amostras da empresa remanescente.*) do edital, assim, qualquer informação será publicada conforme subitem 13.1 (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos.*) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXX

Ramos
Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL

Analis Oliveira Teixeira
Analis Oliveira Teixeira
Membro Efetivo da CPL

GILSON MARINHO DE OLIVEIRA
Gilson Marinho de Oliveira
Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTES:

Márcio Henrique Gusmão Ferreira
Sr. Márcio Henrique Gusmão Ferreira
D'LORD COMERCIO LTDA

Luis Antonio Mendonça
Sr. Luis Antonio Mendonça
L A MENDONCA LTDA

Lisiane Wegas Miranda
Sra. Lisiane Wegas Miranda
JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRESENTACAO LTDA

Antonio da Graça Araújo
Sr. Antonio da Graça Araújo
S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA